



Prefeitura Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 02 – COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SEMDS 01/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, por meio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS 01/2013, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão, após a divulgação da listagem de deferidos, indeferidos e excluídos, constatou uma incompatibilidade com o programa, e por este motivo deixou de constar o nome de alguns candidatos;

CONSIDERANDO que a Comissão verificou que o candidato inscrito sob o nº 2131 consta na lista de deferidos e indeferidos;

CONSIDERANDO a lisura e a transparência nos atos da Comissão, usados de forma a não acarretar prejuízos ou benefícios aos candidatos, seguindo rigorosamente as normas contidas no Edital;

CONSIDERANDO, ainda que, a Administração Pública tem o Poder-Dever de anular atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e, em respeito e zelo aos princípios da legalidade, da moralidade e da autotutela;

CONSIDERANDO por fim o conteúdo das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal;

R E S O L V E:

Incluir na lista de deferidos e indeferidos os seguintes candidatos: Adriana Siqueira Piol, Ana Laura Oliveira Dias, Bruna Vieira da Silva, Deise de Jesus, Dina Gomes Gonçalves Silva, Elen Carla Ribeiro dos Reis, Eliane Rigoni de Paulo, Gessiane Pereira da Silva, Hilda Alves Gandra, Ilza Aparecida Soares Pereira, Janaina Conceição Silveira, Jucilene do Carmo Correa, Juliana Del Piero Bitti, Juliana Otoni de Oliveira, Leocádia Carina Carlesso Gomes, Luciana de Oliveira Harckbart, Luciete Ribeiro do Nascimento, Marcelo Monteiro Capucho, Mayra Ferreira Cravo, Poliana Poltronieri Salles, Rosana Correa dos Santos e Thaís Gizele Vilela Costa e **excluir** da lista de indeferidos o seguinte candidato: Neuzineia Carolino Florencio Tolentino.

Aracruz/ES, 05 de setembro 2013.

SONIA MARIA CUZZUOL MUSSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – SEMDS 01/2013

PORTARIA Nº 12.376, DE 06/08/2013